

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Preço dos géneros alimentícios na Europa

[COM(2014) 21 final]

(2014/C 424/10)

Relator: **Richard Adams**

Em 15 de janeiro de 2014, a Comissão Europeia decidiu, nos termos do artigo 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões — Preços e custos da energia na Europa

COM(2014) 21 final.

Foi incumbida da preparação dos correspondentes trabalhos a Secção Especializada de Transportes, Energia, Infraestruturas e Sociedade da Informação, que emitiu parecer em 21 de maio de 2014.

Na 499.ª reunião plenária de 4 e 5 de junho de 2014 (sessão de 4 de junho), o Comité Económico e Social Europeu adotou, por 140 votos a favor, 10 votos contra e 13 abstenções, o seguinte parecer:

1. Conclusões e recomendações

1.1. De um modo geral, os preços da energia atingiram níveis historicamente elevados, e deverão continuar a aumentar. Isso está a afetar seriamente o orçamento de muitos consumidores domésticos em toda a UE, o mesmo acontecendo com os consumidores industriais. A comunicação em apreço salienta a necessidade de uma melhor compreensão por parte da sociedade civil da forma como a composição dos preços da energia poderá conciliar os nossos objetivos em termos de clima e a nossa necessidade de segurança energética. Sem esta perceção, não existirá vontade política nem uma aceitação por parte dos consumidores.

1.2. Os preços da energia podem constituir um fator de competitividade importante para a indústria. No entanto, uma análise económica da competitividade industrial não deve limitar-se aos preços da energia. Há que ter em conta outros fatores fundamentais, como a intensidade energética e a proporção dos custos da energia nos custos de produção totais e nas margens de lucro. É fundamental haver coerência a nível global na atenuação das alterações climáticas. Uma liderança da Europa neste domínio pode resultar numa perda de competitividade e ter um impacto em termos de deslocalização das indústrias e exportação de carbono.

1.3. A eficiência energética, as energias renováveis e outras fontes de energia endógenas podem melhorar a segurança do abastecimento, mas todas estão associadas a fatores de custo e de risco, ao impacto ambiental e à aceitação social. Tendo em conta a diversidade de abordagens e comportamentos a nível nacional, uma análise transparente dos custos e uma revisão e melhor coordenação dos instrumentos de apoio (como, por exemplo, regulamentos e tarifas de alimentação — *«feed-in tariffs»*) são essenciais para determinar o cabaz energético aceitável em cada Estado-Membro. A cooperação com os países vizinhos é igualmente importante.

1.4. É necessário assegurar a capacidade da indústria de se adaptar no futuro, tal como fez no passado, e reforçar a capacidade do setor da energia, em particular para realizar os investimentos indispensáveis no sistema energético. Tal requererá compromissos firmes da parte dos governos que sejam coerentes com um mercado interno europeu da energia.

1.5. Esse mercado deve ser concluído, mas para que se possa aproveitar plenamente o seu potencial é necessário apoiá-lo mediante instrumentos de mercado apropriados, uma verdadeira coordenação das políticas nacionais de energia a nível da UE e uma orientação comum claramente definida. Uma ênfase renovada na disponibilidade de dados exatos e transparentes é um requisito essencial. Há que ter em conta a situação específica de cada um dos Estados-Membros — como, por exemplo, a questão das «ilhas energéticas» existentes. Importa também considerar, ao rever os preços, que sem infraestruturas desenvolvidas — situação que exige um investimento significativo —, o mercado comum da energia não pode ser concluído e os Estados não podem tirar daí partido.

1.6. A otimização dos custos através de uma maior coordenação e solidariedade ao nível da UE é fundamental, especialmente dado que as alavancas da política energética continuam a estar sob o controlo direto dos Estados-Membros. Essa coordenação tem sido insuficiente até ao momento, sendo, portanto, necessária uma nova estratégia. A solidariedade dos Estados-Membros perante as incertezas crescentes quanto ao abastecimento, associada a uma maior ênfase em nova investigação conjunta e no desenvolvimento, é também essencial para resolver os problemas existentes na produção e na cadeia de abastecimento de energia.

1.7. O desenvolvimento de plataformas de gás mais fluidas entre grupos de Estados-Membros pode racionalizar e reduzir os custos ao contribuir para dissociar os preços do petróleo e do gás e aumentar a flexibilidade para os geradores.

1.8. Para reforçar a coordenação, o CESE insta a novas medidas e a um apoio direto a um vasto programa que integre um diálogo sobre a energia a nível europeu. Tal deveria envolver os consumidores de energia, domésticos e industriais, e os intervenientes comerciais e institucionais na cadeia energética, juntamente com os órgãos de poder local, regional e nacional.

1.9. Este diálogo europeu sobre a energia, inclusivo, representativo, independente e transparente, deve igualmente constituir a base para o novo processo de governação proposto pela Comissão para realizar os objetivos em matéria de energia e clima apresentados no âmbito do pacote para 2030.

2. Introdução e contexto

2.1. Desde há vários anos que os preços da energia, em especial da eletricidade, sobem a um ritmo superior à inflação para a maioria dos consumidores domésticos e industriais da UE. Os agregados familiares em toda a Europa sentiram o impacto nos seus orçamentos, tendo-se verificado um aumento significativo da pobreza energética em alguns Estados-Membros. A competitividade de certos setores, especialmente da indústria com utilização intensiva de energia, foi igualmente afetada. No passado, a indústria respondeu com frequência ao aumento dos preços através da melhoria da eficiência energética e da especialização em produtos de elevado valor acrescentado, mas pode afirmar-se que a margem de manobra para essas soluções está a diminuir. A recessão económica aumentou a pressão e, apesar dos cortes efetuados e dos ganhos em eficiência energética, os custos continuam a aumentar para a maioria dos consumidores.

2.2. O pacote apresentado pela Comissão Europeia em janeiro de 2014 contém dois relatórios importantes diretamente ligados aos preços e aos custos. Um é o documento de trabalho dos serviços da Comissão sobre os preços e os custos da energia, o outro versa sobre a evolução económica da energia na Europa. O pacote fixa objetivos em matéria de clima e energia para o período até 2030 e propõe conciliar a proteção do clima, a manutenção da competitividade industrial e o fornecimento aos cidadãos de energia a preços acessíveis. Isto exigirá que os benefícios económicos, sociais e ambientais tangíveis da redução das emissões e de uma economia mais ecológica sejam compreendidos, reconhecidos e divulgados por todos. O pacote reconhece também implicitamente que o apoio público é fundamental e que será necessária uma abordagem mais realista aos desafios, nomeadamente financeiros. A Comissão afirma que os objetivos enviam um sinal claro ao mercado, incentivando os investimentos privados na construção de novos gasodutos e redes elétricas ou em tecnologias com baixo teor de carbono ⁽¹⁾.

2.3. A comunicação sobre os preços e os custos da energia, tema do presente parecer, indica, tal como a AIE ⁽²⁾, que a combinação dos preços do mercado mundial, de investimentos essenciais em larga escala em infraestruturas e eficiência energética, bem como de taxas ligadas ao clima, manterá o preço da energia ao seu nível atual, historicamente elevado. Não só isto poderá ter um sério impacto nos consumidores, como também o atual preço grossista da eletricidade no setor da energia, que é de cerca de 40 euros/MWh, não permitirá ao setor realizar os investimentos necessários tanto para substituir os recursos antiquados como para fazer face às alterações climáticas. O presente parecer centra-se na resposta provável da sociedade civil e na possibilidade de enviar sinais claros ao mercado e obter uma reação política com vista a realizar as metas de política.

⁽¹⁾ Introdução: http://ec.europa.eu/energy/2030_en.htm

⁽²⁾ «World Energy Outlook 2013», AIE, 2013.

3. Síntese da comunicação da Comissão

3.1. Nos cinco anos desde 2008, os preços retalhistas da energia na Europa aumentaram, em alguns Estados-Membros, de forma bastante significativa, apesar de os preços grossistas da eletricidade e do gás se manterem relativamente estáveis. O impacto nos consumidores domésticos e industriais, em particular durante o período de recessão económica, foi considerável e é provável que se mantenha. Há também grandes disparidades entre os Estados-Membros, pagando alguns consumidores 250 % a 400 % mais do que outros. Estes aumentos deveram-se em grande medida à subida dos custos de transporte e de distribuição, bem como dos impostos e taxas. No entanto, o custo da energia primária continua a ser o fator mais importante na composição do preço.

3.2. Os governos da UE têm de finalizar o mercado interno da energia em 2014. A liberalização do mercado estimulará o investimento e a concorrência e melhorará a eficiência em diversos domínios, podendo os possíveis benefícios adquirir a forma de preços mais baixos. Os consumidores e a indústria (especialmente as pequenas e médias empresas) podem reduzir a sua fatura de energia mudando para fornecedores de energia menos dispendiosos, quando haja um número suficiente de fornecedores.

3.3. Os governos da UE devem igualmente continuar a desenvolver as infraestruturas energéticas, diversificar as fontes de energia e das rotas de abastecimento e adotar uma posição uniforme nas negociações com os principais parceiros energéticos.

3.4. Os Estados-Membros devem também garantir que as políticas energéticas financiadas pelos consumidores finais e pelos contribuintes são aplicadas do modo mais eficiente em termos de custos, adotando as boas práticas existentes.

3.5. A UE e os governos dos Estados-Membros têm de esforçar-se mais por comparar os custos e as práticas ligadas à rede. A convergência das práticas europeias em termos de redes poderá melhorar a eficiência e reduzir o elemento dos «custos da rede» nos preços.

3.6. Os consumidores domésticos e a indústria podem, em certa medida, limitar os custos da energia através da melhoria da eficiência energética. Medidas voluntárias por parte dos consumidores para ajustar a quantidade de energia consumida ou o momento desse consumo (resposta à procura) e tecnologias energéticas inovadoras podem contribuir para economizar energia e dinheiro.

3.7. A UE tem de prosseguir os seus esforços, em conjunto com os parceiros internacionais, no que se refere aos subsídios e às restrições à exportação no domínio da energia e ajudar a proteger certos consumidores industriais através de transferências e isenções fiscais e reduções nos impostos e taxas.

3.8. Essencialmente, a Comissão defende a finalização de um mercado único da energia na UE e propõe que as famílias e a indústria tomem medidas para melhorar a sua eficiência energética, adotem soluções como a resposta à procura e outras tecnologias energéticas inovadoras para poupar energia e dinheiro. Na sua opinião, os Estados-Membros devem melhorar significativamente o transporte e a distribuição. Refere que o desenvolvimento das energias renováveis pode ter um impacto direto na melhoria da segurança energética. Reconhece igualmente que, no tocante aos consumidores domésticos, será necessário combater a pobreza energética em alguns Estados-Membros, principalmente através de medidas de política social. Se a concorrência no mercado da energia para a indústria se degradar, como previsto, há que combater também essa situação, primeiramente através da OMC, mediante a redução dos subsídios para a energia em países concorrentes ao nível internacional e de outras transferências fiscais.

4. Observações na generalidade

4.1. A resposta estratégica proposta pela Comissão sublinha três aspetos vitais. Independentemente da conclusão do mercado interno da energia, justifica-se defender a prossecução ou o reforço da abordagem em prol de uma economia «verde», como preconizado no âmbito do quadro para 2030? Se sim, quais as implicações para os preços e os custos da energia? Em segundo lugar, será possível convencer a sociedade civil, através de um diálogo social eficaz, de que tal abordagem é válida e aceitável? Em terceiro lugar, será possível estimular o mercado de forma a gerar investimentos privados na Europa em novos gasodutos e redes de eletricidade e em tecnologias hipocarbónicas?

4.2. A energia, na sua globalidade e nas suas diferentes formas, é certamente a matéria-prima mais comercializada a nível mundial, em termos de valor. O papel central da energia no desenvolvimento económico exige enormes investimentos em investigação, prospeção, desenvolvimento e produção e transporte de energia num futuro próximo. O mesmo se aplica à necessidade, recentemente evidenciada, de garantir a segurança do fornecimento de energia. Tal caracteriza-se em geral pela frase «A luz nunca se deve apagar», sendo que a «luz» simboliza o papel indispensável da energia na sociedade moderna. Há que reconhecer que, atualmente, outros objetivos de política energética, quer nacional quer a nível da UE, poderão depender da segurança de abastecimento, um fator que deve ser mais reconhecido na comunicação. A realização deste objetivo pode também envolver custos adicionais.

4.3. Ao mesmo tempo, para se conseguir assumir os custos a curto e médio prazo da transição para uma produção de energia hipocarbónica, importa continuar a reconhecer e a chamar a atenção para vários fatores importantes a nível mundial.

- A produção de energia tem um impacto ambiental significativo para nós e para o nosso planeta, principalmente através das alterações climáticas, mas também dos efeitos nocivos para a saúde.
- 82 % da atual procura mundial de energia são cobertos por combustíveis fósseis, um recurso finito a longo prazo.
- A reconhecida disponibilidade limitada dos recursos (pico de petróleo, etc.) é menos acentuada devido a novas prospeções e ao desenvolvimento de novos processos de extração, sendo que as pressões de mercado no sentido de utilizar combustíveis fósseis não convencionais serão consideráveis.
- A exploração de apenas um terço dos recursos conhecidos de combustíveis fósseis é mais do que suficiente para que o planeta ultrapasse o nível de 450 ppm de emissões de gases com efeito de estufa (ou seja, +2°C). Não obstante, novas técnicas de prospeção e extração continuam a ser alvo de investimentos avultados⁽³⁾.

A concretização de uma transição energética, abandonando os combustíveis fósseis, é inevitável. A velocidade da transição é fundamental — suficientemente rápida para evitar um impacto excessivo no ambiente, mantendo ao mesmo tempo estruturas económicas e sociais estáveis. Um esforço conjunto a nível mundial será crítico, sendo igualmente essencial manter a capacidade económica da UE de contribuir para esta transição. É fundamental haver coerência a nível global na atenuação das alterações climáticas. Uma liderança da Europa neste domínio pode resultar numa perda de competitividade e ter um impacto em termos de deslocalização das indústrias e exportação de carbono.

4.4. Até à data, é patente que muitas vezes os mercados não conseguem resolver, por si sós, os problemas sociais e ambientais — esta não é a sua função. O CESE é de opinião que os mercados, por muito eficazes que sejam na realização de objetivos a curto prazo de custos e eficiência, devem ser transformados mediante instrumentos de mercado eficazes que lhes permitam responder às prioridades sociais⁽⁴⁾. Tal requer uma boa regulamentação, o apoio e a participação da sociedade civil e o desenvolvimento de um compromisso sólido com a responsabilidade social das empresas.

4.5. Se a sociedade não entender o dilema enfrentado pela UE e pelo mundo, não existirá a vontade política nem uma aceitação por parte dos consumidores. É muito provável que os preços continuem a aumentar, e os consumidores continuarão a opor-se com firmeza a esses aumentos. O problema consiste em minimizar o impacto político e social.

4.6. O CESE considera que a abordagem mais eficaz é o pleno envolvimento dos consumidores de energia europeus, domésticos e industriais, e dos intervenientes comerciais e institucionais na cadeia energética num diálogo ativo e criativo sobre estas questões, o que conduzirá à adoção de medidas.

⁽³⁾ *The Burning Question*, Mike Berners Lee, Greystone Books, 2013.

⁽⁴⁾ JO C 226 de 16.7.2014, pp. 1-9.

4.7. A comunicação em apreço não reflete suficientemente esta necessidade. Embora os «mercados» sejam referidos 41 vezes, no total existem apenas três referências insignificantes a «participação», «cidadão», «diálogo», ou «consulta». Um padrão semelhante é igualmente patente no documento sobre o quadro de ação para o período de 2020-2030.

4.8. É fundamental que haja coerência e ação neste domínio. O documento-quadro de 2011 intitulado «Roteiro para a Energia 2050» reconheceu e aprofundou esta questão («O empenho público é crucial», ponto 3.4), mas pouco foi feito.

4.9. Por conseguinte, o CESE insta as instituições e os Estados-Membros da UE a adotarem e a aplicarem, com urgência, o quadro para um diálogo europeu sobre a energia, proposto pelo Comité em 2013 no seu parecer sobre o tema «Examinar a necessidade e os métodos para a participação e o empenho dos cidadãos no domínio da política energética»⁽⁵⁾. Este diálogo poderia assumir um papel determinante no estabelecimento e manutenção de uma governação à escala da UE para a realização dos objetivos em matéria de energia e clima.

4.10. Esse processo deveria sublinhar o seguinte:

- uma ênfase muito maior na transparência, regulamentação sólida e governação a todos os níveis;
- maior compreensão e confiança dos cidadãos/consumidores no funcionamento do mercado da energia mediante formação e aconselhamento adequados;
- maior participação dos cidadãos na determinação do cabaz energético nacional e da UE;
- a flexibilidade de os Estados-Membros escolherem as políticas mais adequadas ao cabaz energético e às preferências nacionais, avançando ao mesmo tempo para a convergência ao nível da UE;
- a realização das metas nacionais (para os gases com efeito de estufa, energias renováveis e eficiência energética) no contexto da integração do mercado.

4.11. A variação nos preços da energia em toda a UE já foi assinalada anteriormente. Embora a variabilidade nos custos de produção e de abastecimento tenha alguma influência, a vasta gama de impostos e taxas aplicados à energia constitui um fator importante. Em todos os Estados-Membros, os impostos sobre a energia formam uma parte significativa das receitas do governo e, mesmo quando se exclui a tributação do petróleo, seria muito difícil encontrar outras fontes de receitas para substituir uma redução dos impostos⁽⁶⁾.

4.12. No entanto, cabe notar também que se tornou aceitável, com relutância, um regime fiscal elevado para alguns tipos de energia. Na UE, os impostos sobre o petróleo constituem mais de 55 % do preço, em comparação, por exemplo, com 14 % nos EUA e 41 % no Japão.

4.13. Há que ter em conta a situação específica de cada um dos Estados-Membros — como, por exemplo, a questão das «ilhas energéticas» existentes. Importa também considerar, ao rever os preços, que sem infraestruturas desenvolvidas — situação que exige um investimento significativo —, o mercado comum da energia não pode ser concluído e os Estados não podem tirar daí partido.

5. Observações na especialidade

5.1. O «mercado interno da energia» é particularmente problemático porque a segurança do abastecimento energético constitui um interesse nacional vital que, apesar dos progressos realizados no sentido de um mercado interno da energia, se mantém, em grande medida, sob o controlo ou a influência direta dos Estados. Fatores técnicos, geográficos e ligados aos recursos contribuíram também para a dificuldade de estabelecer esse mercado, em comparação, por exemplo, com muitas categorias de bens de consumo.

5.1.1. O objetivo da realização de um mercado único da eletricidade e do gás, estabelecido no terceiro pacote energético de 2009, não será atingido, e alguns aspetos importantes da liberalização energética revelaram-se difíceis de concretizar. A recolha dos benefícios da integração dos mercados enfrentou a resistência dos governos, das empresas e da sociedade. Em alguns Estados-Membros tem-se a perceção de que as profundas alterações na produção, distribuição e consumo de energia poderão ter efeitos inaceitáveis.

⁽⁵⁾ JO C 161 de 6.6.2013, pp. 1-7.

⁽⁶⁾ «Energy Policy and Energy Taxation in the EU» [Política energética e fiscalidade energética na UE], IREF Europe http://www.irefeurope.org/en/sites/default/files/Energy_policy_EU.pdf

5.1.2. Embora a Europa Ocidental e Central esteja, de um modo geral, a assistir à convergência dos preços grossistas, os preços retalhistas não estão a seguir a mesma tendência devido à diversidade de regimes nacionais de apoio aos investimentos no setor da energia e à aplicação de diferentes políticas nacionais relativas à repartição entre os consumidores finais dos custos associados a esses apoios. Por conseguinte, está a desenvolver-se um mercado «superficial» da eletricidade, que se limita a otimizar a utilização do sistema europeu em vigor. No entanto, tal não é suficiente, na medida em que é necessário um mercado «profundo» que incentive bons investimentos à escala europeia tanto para possibilitar estes investimentos como para garantir a rentabilidade económica. Por exemplo, são essenciais uma revisão e melhor coordenação dos instrumentos de apoio (como, por exemplo, regulamentos e tarifas de alimentação — «*feed-in tariffs*»).

5.1.3. Isto torna necessário fluidificar o mercado e agrupar os preços, em especial do gás. Foram estabelecidos mercados do gás em alguns Estados-Membros, mas ainda não são suficientemente fluidos para constituírem uma alternativa viável para a indexação expansiva do petróleo e permitirem que seja o mercado a determinar os preços. Assim, é essencial desenvolver plataformas de gás regionais e melhorar a interconectividade entre elas em termos de capacidade de transmissão, disposições contratuais e acesso ao mercado, sobretudo para quantidades flexíveis de aprovisionamento. Conceder aos produtores de eletricidade acesso aos mercados do gás dá-lhes mais flexibilidade para otimizar os períodos de geração. Podem evitar a geração nos períodos em que a baixa dos preços acarrete perdas e preservar a competitividade das suas instalações, reduzindo assim custos não cobertos que teriam de ser transferidos para o consumidor.

5.1.4. Há ainda alguma incerteza quanto à composição exata dos preços da energia em todos os Estados-Membros. A investigação pormenorizada que está a ser realizada pela Comissão no sentido de tornar a composição do preço da energia e a dimensão e o impacto dos subsídios para a energia mais transparentes é crucial para estabelecer a base para condições equitativas na produção de energia e na fixação de preços. É necessário continuar a adquirir dados sobre os preços e os custos da energia a nível da produção, a fim de melhorar a transparência das condições de funcionamento enfrentadas pelos setores industriais, bem como basear as políticas em dados sólidos. Assegurar a transparência é um primeiro passo crucial para escolhas políticas rentáveis e um debate político construtivo com os cidadãos. O mesmo se aplica à composição dos níveis de lucro dos fornecedores de energia. A ausência de estatísticas adequadas pode pôr em causa a credibilidade das decisões apresentadas como baseadas em dados comprovados. O nível nacional deve disponibilizar essas estatísticas.

5.1.5. A indústria pode fazer investimentos, e fê-lo no passado, para reduzir o seu consumo de energia. Esses investimentos, contudo, não só requerem um retorno aceitável como tendem a tornar-se mais dispendiosos ao longo do tempo.

5.1.6. No passado, a UE e os Estados-Membros contribuíram para proteger as indústrias vulneráveis mediante uma combinação de quotas gratuitas, isenção de impostos e taxas e, em alguns casos limitados, de indemnizações. Dado que as diferenças entre os custos da política climática para a UE e para alguns dos seus principais parceiros comerciais não diminuirão a curto prazo, a Comissão Europeia deve avaliar o quadro existente e analisar novas abordagens mais compatíveis com o mercado interno para ter em conta as indústrias vulneráveis.

5.1.7. Na medida em que a segurança energética é um interesse público vital, os governos aceitarão eventuais custos adicionais para garantir o abastecimento. Como, por razões de soberania, os Estados-Membros dificilmente chegarão a acordo sobre um processo satisfatório de governação a nível da UE, estão dispostos a tolerar uma estrutura de mercado insuficiente. Não obstante, em situações de incerteza energética, a solidariedade é fundamental para garantir um abastecimento de energia sustentado.

5.1.8. Em termos globais, há poucos indícios de que as diferentes políticas energéticas nacionais aplicadas pelos Estados-Membros reconhecerão a necessidade de uma integração mais profunda a nível da UE. Esta situação prejudica o mercado interno da energia e envia sinais confusos aos investidores. O CESE considera necessário um passo decisivo rumo a uma verdadeira Comunidade Europeia da Energia para coordenar as estratégias energéticas nacionais, designadamente com vista a garantir o aprovisionamento energético da UE.

5.2. *Uma economia mais ecológica*

5.2.1. Em princípio, a transição para uma economia mais sustentável e eficiente em termos de recursos está bem definida. Na prática, a recessão económica, a concorrência mundial e o desacordo sobre as prioridades entre os Estados-Membros afetaram a rapidez e a eficácia da transição ⁽⁷⁾.

⁽⁷⁾ JO C 271 de 19.9.2013, pp. 18-22.

5.2.2. Frequentemente, as declarações políticas sobre a ecologização da economia frisam formalmente a sua adesão ao objetivo de desenvolvimento sustentável da UE, mas não reconhecem nem a dimensão da mudança económica e societal que tal implicaria nem os obstáculos estruturais.

5.2.3. Este objetivo tem sido frequentemente mal interpretado como limitando-se a tornar as atividades económicas existentes mais ecológicas, ou seja, hipocarbónicas, e mantém a esperança de que tal resultaria em mais crescimento e emprego. No entanto, uma economia mais ecológica requer transformações dos padrões de produção e de consumo, e dos estilos de vida, muito mais profundas do que seria provavelmente aceitável a nível social no prazo de uma década. Praticamente todas as atividades económicas teriam de ser transformadas e, no período de transição do modelo económico tradicional para o modelo económico ecológico, o nível de crescimento e de criação de emprego é incerto. Tal deve ser apoiado por esforços coordenados de investigação e desenvolvimento.

5.2.4. Do mesmo modo, os obstáculos a uma ecologização rápida, eficaz e benéfica da economia foram drasticamente subvalorizados. A fixação de preços tem influência, por exemplo, nas seguintes questões:

- relutância dos setores económicos (interesses estabelecidos) e, por conseguinte, dos políticos;
- vantagens das tecnologias existentes por as infraestruturas estarem pagas;
- ausência de uma fixação eficaz dos preços do carbono;
- regulamentação eficaz das alegações sobre o carácter ecológico dos produtos;
- riscos tecnológicos e políticos das novas tecnologias hipocarbónicas;
- perda de postos de trabalho e eventual relutância quanto à reconversão de trabalhadores;
- questões ligadas às mutações industriais e respetivo impacto social;
- problemas de financiamento num contexto de baixo crescimento económico (ou negativo) e de «consolidação orçamental»;
- forte concorrência internacional;
- a economia hipocarbónica necessitaria de um forte consenso social e político, de enormes investimentos privados e públicos garantidos por um acesso facilitado ao financiamento e uma visão estratégica clara, ou seja um projeto de economia «verde».

5.2.5. No entanto, a ecologização da economia é inevitável. A sua dimensão é considerável e altamente exigente, mas não há alternativa, se queremos garantir um futuro sustentável. Para realizar esse objetivo, há que definir um ritmo que tenha em conta o equilíbrio entre credibilidade política, poder económico, sistemas sociais estáveis e escolha do consumidor. No entanto, as condições de base não se encontram reunidas, nomeadamente em termos do envolvimento dos poderes públicos na eliminação dos obstáculos. É também verdade que é possível acumular benefícios claros, tal como conquistar a liderança de mercado em matéria de energia sustentável e hipocarbónica. A UE está bastante avançada na introdução da eletricidade com baixas emissões de carbono nas diversas formas de substituição dos sistemas de produção de calor e possui igualmente um amplo setor de desenvolvimento de inovações em matéria de transportes sustentáveis.

5.2.6. O papel da poupança e eficiência energéticas é fundamental para minimizar os custos. A nível interno, podem ainda retirar-se muitos benefícios da gestão da procura dos consumidores. Há vários bons exemplos de eficiência e redução do consumo nos edifícios públicos (limitados em grande medida às novas construções), e a procura de maior eficiência energética industrial, bem estabelecida em alguns setores, pode ainda permitir poupanças a muitas empresas.

5.2.7. Os instrumentos de mercado desempenham um papel muito importante no encorajamento da reorientação das economias dos Estados-Membros. No entanto, na maior parte dos casos, verifica-se uma falta de coerência em toda a UE no nível e na utilização de impostos, taxas, subsídios e outros instrumentos de mercado. Isso é particularmente evidente no setor da energia. Os instrumentos de mercado devem, por conseguinte, favorecer a transição para uma economia eficiente em termos de recursos e hipocarbónica e simultaneamente apoiar a retoma económica⁽⁸⁾.

⁽⁸⁾ JO C 226 de 16.7.2014, pp. 1-9.

5.3. A condição indispensável de uma gestão eficaz para realizar os objetivos energéticos e climáticos da UE propostos no Pacote Clima e Energia está claramente associada ao estabelecimento de parâmetros de mercado coerentes pelos reguladores nacionais da energia. O CESE defende com veemência uma política energética mais coordenada, com uma gestão coerente e convergente das políticas nacionais que avança no sentido da otimização dos custos em toda a UE. Por conseguinte, apoia a iniciativa da Comissão. Considera, no entanto, ser necessária uma reflexão aprofundada, a fim de garantir que o sistema realizará efetivamente os seus objetivos, e estima que pode dar um contributo útil para as futuras propostas da Comissão, nomeadamente em matéria de:

- encontrar um equilíbrio entre a flexibilidade e a realização dos objetivos no domínio da energia;
- envolver em grande medida os cidadãos e conferir legitimidade às medidas nacionais e da UE;
- promover a apropriação do processo pelos Estados-Membros;
- concretizar uma convergência coerente e fiável ao nível da UE.

5.4. A Comissão enfrenta a missão de configurar um sistema de governação que seja eficaz em matéria da sua aplicação, mas suficientemente flexível para garantir o apoio dos Estados-Membros. Por conseguinte, o CESE propõe que, em estreita cooperação com a Comissão, seja lançada uma reflexão politicamente neutra com a participação de todas as partes interessadas. O seu objetivo será estabelecer um sistema de governação eficaz, flexível e inclusivo. Tanto o processo de participação do público como o próprio sistema de governação são fundamentais para moderar e explicar a questão dos preços e dos custos da energia.

Bruxelas, 4 de junho de 2014.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Henri MALOSSE
